
ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao edital de **Credenciamento nº 034/2026**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico**. Aos 03 dias de julho de 2026, a Agente de Contratação Priscila Schwabe da Silveira designada pela Portaria nº 177/2026, fundamentada no subitem 4.1 do edital, faz as seguintes considerações: **Vitta Clínica Médica e Terapias Ltda.**, a proponente enviou os documentos de habilitação em 24 de maio de 2026 (documento SEI nº 29584673). Com amparo no subitem 17.3 do edital, "*É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 14.133/21*", a Agente de Contratação, por meio do Ofício SEI nº 29609924, oportunizou a complementação dos documentos de habilitação que foram apresentados em desacordo com o edital. Em resposta, a proponente apresentou os documentos solicitados (documento SEI nº 29642259), atendendo à diligência realizada. Ato Contínuo, a Agente de Contratação encaminhou o processo para análise e parecer acerca dos documentos elencados no subitem 3.2.2 - Habilitação Técnica, bem como, proceder com a visita técnica, conforme estabelecido no subitem 4.2 do edital. Em resposta, a Equipe da Unidade de Controle e Avaliação encaminhou o Parecer de Visita Técnica SEI nº 30083278, dispondo que a proponente "*(...) **cumpre os requisitos** para o Credenciamento de **prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológicos**, no Município de Joinville (...)*". Bem como, Memorando SEI nº 30126314/2026 - SES.UCA.ACA, dispondo que "*(...) informamos que foi emitido Parecer Técnico conforme estabelecido no subitem 4.2 do edital nº 034/2026, que conclui que a empresa abaixo listada está apta tecnicamente para o **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para tratamento psicológico** conforme segue: (...) Parecer Técnico nº 30083278/2026 - SES.UCA.ACA - **Vitta Clínica Médica e Terapias Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 13.744.380/0001-10 (...)*". Deste modo, conforme estabelece o subitem 4.3 do edital, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Vitta Clínica Médica e Terapias Ltda.** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Schwabe da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2026, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30147903** e o código CRC **BDD229E9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
